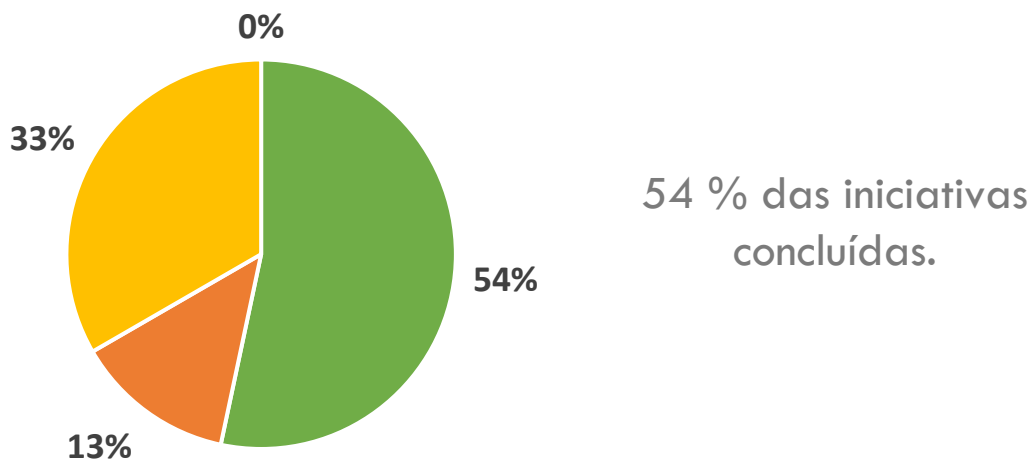


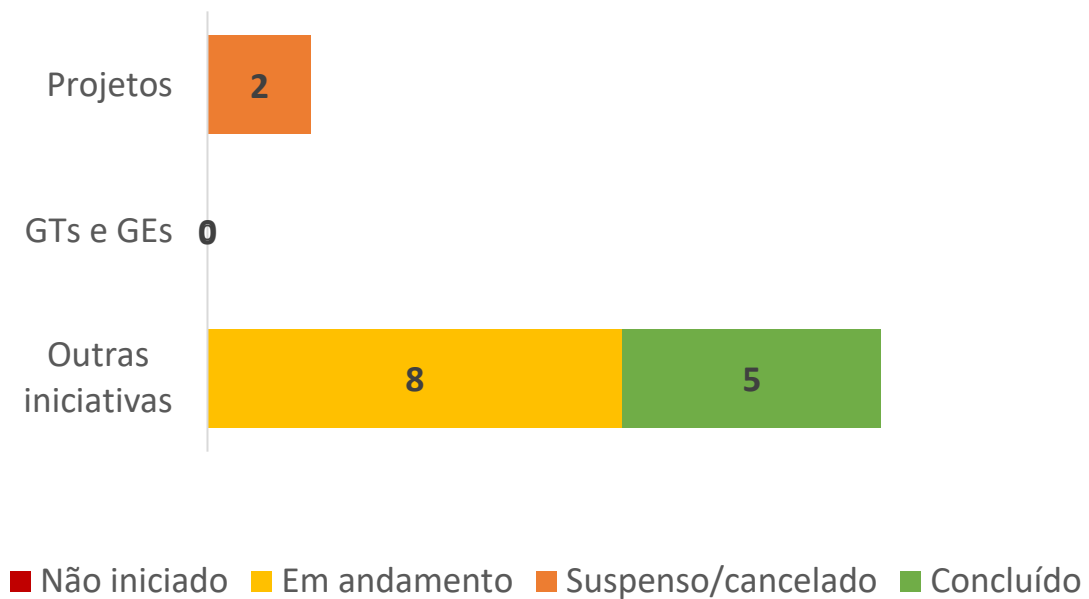
# PLANO DE AÇÃO 2022/2023 MONITORAMENTO

**Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade  
Sindical e do Diálogo Social (CONALIS)**

# Panorama das iniciativas da Coordenadoria



## Situação por tipo de iniciativa



# CONALIS

Coordenadores(as): Viviann Brito Mattos/Priscila Moreto de Paula

## 1. Projetos Nacionais/GAETs

1.1 O MPT no Combate aos Atos Sindicais - Sindicatos Livres	Responsáveis Alberto Emiliano de Oliveira Neto (Gerente) Cassio de Araújo Silva (Vice Gerente)	Prazo 12/2023	Suspensão/ Cancelado
<p><b>Objetivo:</b> Estimular uma mudança da cultura institucional sobre o trato das práticas antissindiciais, aprimoramento da atuação do MPT na promoção da liberdade sindical.</p>			
<p><b>Monitoramento 1º/2023:</b> As metas do ano de referência 2022, conforme relatório apresentado pelo Gerente do PE, foram parcialmente alcançadas. Com exceção das campanhas publicitárias, diversas atividades foram executadas no ano de 2022, merecendo destacar Curso ESMPU que contou com a participação de procuradores e procuradoras do trabalho na Sede da ESMPU em Brasília, bem como GEAF IFOOD (grupo especializado para apurar a prática de atos antissindiciais pelo IFOOD).</p> <p>Ademais, na avaliação do ano de 2022, o Gerente informou que a comunicação entre os envolvidos no projeto está adequada, assim como o apoio prestado pela Coordenadoria Nacional (Conalis) mediante as demandas das unidades. Também relatou haver banco de dados ou manual de atuação específico para o projeto, que contempla as etapas de execução. Sobre os resultados esperados, o gerente informou que eles são adequados e capazes de mudar a realidade social. Os indicadores foram avaliados como adequados, tendo sido a meta parcialmente atingida. O gerente destacou como pontos de melhoria na execução do projeto o incremento do diálogo social com entidades e dirigentes sindicais, além do diálogo interno com os representantes regionais da Conalis e com os procuradores designados para os GAETs.</p> <p>Sobre os números do projeto, o Gerente apresentou os seguintes dados para o ano de 2022: 253 Inquéritos civis instaurados; 486 inquéritos civis em andamento; 137 procedimentos preparatórios instaurados; 92 procedimentos preparatórios em andamento; 57 Termos de ajustamento de conduta firmados; 24 ações civis públicas ajuizadas; 10 inspeções realizadas; 1131 audiências administrativas; 549.264 beneficiados; 163 recomendações expedidas. Ressalta-se que o número de trabalhadores beneficiados foi obtido pela soma dos resultados de cada unidade regional, conforme apresentado no final do relatório.</p> <p>Indicadores:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Reuniões realizadas em razão do projeto. Meta: 2 reuniões. Resultado apresentado: 100%</li><li>2. Porcentagem de NFs sobre Atos Antissindiciais indeferidas liminarmente. Meta: Redução de 2% ao ano. Resultado apresentado: 44,23%</li></ol>			

3. Indeferimentos liminares das NFs noticiando a prática de atos antissindiciais fundamentado na ausência de interesses tuteláveis pelo MPT. Meta: Redução de 2% ao ano. Resultado apresentado: Não apresentado.

### Monitoramento 2º/2023:

Durante o biênio 2022-2023, o projeto alcançou suas metas estabelecidas, registrando um total de 261 conversões de ilícitos detectados em Notícia de Fato, conforme os dados fornecidos por todas as unidades participantes no ano de 2023. Este resultado foi corroborado pelo relatório de avaliação anual 2023 do respectivo projeto. A Gerência do projeto sofreu alterações, com a nomeação da Procuradora do Trabalho, Dra. Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez, para a posição de Gerente, e a designação do Procurador do Trabalho, Dr. Rafael Saltz Gensas, como Vice-Gerente. Além disso, o projeto passou por uma redefinição em sua nomenclatura, adotando o novo título “Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindiciais”. Essa transição reflete uma expansão notável nos objetivos do projeto. Inicialmente concentrado nos atos antissindiciais dirigidos contra indivíduos com foro sindical, como dirigentes sindicais e representantes dos trabalhadores nas empresas, o foco se ampliou. Agora, o projeto visa combater os atos antissindiciais perpetrados por empregadores contra as entidades sindicais. O objetivo é combater práticas que busquem limitar, proibir, interferir ou prejudicar a capacidade das entidades sindicais de representar e proteger efetivamente seus membros. Espera-se que essa ampliação do escopo do projeto gere uma demanda significativa por posicionamentos da CONALIS sobre questões de liberdade sindical, além de fomentar uma atuação mais vigorosa contra os atos antissindiciais cometidos por empregadores. Este movimento reforça o compromisso do projeto em assegurar uma proteção mais ampla e eficaz aos direitos sindicais.

Sendo indicadores para atuação nos Ofícios especializados dos Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAETs): Número de audiências realizadas; Número de notificações expedidas; Quantidade de participações em eventos sobre o tema do projeto; e Quantidade de atos finalísticos realizados (elaboração de pareceres ou instauração de procedimentos finalísticos).

Diante dessas alterações substanciais, para fins do presente plano de ação, o PE "O MPT no Combate aos Atos Antissindiciais - Sindicatos Livres", biênio 2022-2023, será considerado cancelado. Sendo o PE “Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindiciais”, biênio 2024-2025, inserido no presente formulário como nova iniciativa.

<b>1.2 Sindicalismo e Diversidade</b>	<b>Responsáveis</b> Vivian Brito Mattos (Gerente) Priscila Moreto de Paula (Vice Gerente)	<b>Prazo</b> 05/2023	<b>Suspenso/ cancelado</b>
---------------------------------------	---	-------------------------	--------------------------------

**Objetivo:** Colaborar com a construção de uma cultura organizacional sindical com foco na diversidade como meio de expandir a militância e as suas possibilidades de atuação, de gerar um sindicalismo enriquecido e proativo, que incentiva trocas mútuas e aprendizagem, aliando a defesa dos interesses da categoria com um ideal ou missão social voltada para a diversidade.

### Monitoramento 1º/2023:

As metas do ano de referência 2022, conforme relatório apresentado pela Gerente do PE, foram alcançadas. Os resultados esperados dizem respeito ao número de entidades sindicais daquelas definidas como prioritárias que aderiram ao Protocolo de Intenções. Meta ainda se encontra em andamento. Ademais, os esforços sobre a campanha publicitária foram concluídos com o Maio Lilás de 2021 e a Campanha do mês da Mulher Sindicalista no ano de 2022. Sobre a revista em quadrinhos do projeto está em fase final, prestes a ser publicada.

Na avaliação do ano de 2022, objeto desta análise, a gerente informou que a comunicação entre os envolvidos no projeto está razoavelmente adequada. Relatou não haver banco de dados ou manual de atuação específico para o projeto, que contemple as etapas de execução. Sobre os resultados esperados, a gerente informou que eles não são adequados e capazes de mudar a realidade social. Os indicadores foram avaliados com adequados, tendo sido e a meta atingida.

Sobre os números do projeto, a Gerente apresentou os seguintes dados para o ano de 2022:

09 inquéritos civis instaurados; 11 inquéritos civis em andamento; 13 procedimentos preparatórios instaurados; 11 procedimentos preparatórios em andamento; 05 termos de ajustamento de conduta firmados; 05 ações civis públicas ajuizadas; 23 audiências administrativas; 13 PA-PROMO e 03 audiências públicas.

Indicador:

1. Percentual de organizações sindicais definidas como prioritárias que aderiram ao projeto. Meta: 40% das organizações sindicais definidas como prioritárias que aderiram ao projeto até janeiro de 2023. Resultado: em andamento para assinatura do Protocolo de Intenções.

Além da divulgação de cards, podcasts, programas e entrevistas, foram efetuadas palestras sobre o tema sindicalismo e diversidade. Encontra-se em fase de elaboração um documentário e uma revista em quadrinhos.

### **Monitoramento 2º/2023:**

As metas do ano de referência 2022, conforme relatório apresentado pela Gerente do PE, foram alcançadas. Os resultados esperados dizem respeito ao número de entidades sindicais daquelas definidas como prioritárias que aderiram ao Protocolo de Intenções. Meta ainda se encontra em andamento. Ademais, os esforços sobre a campanha publicitária foram concluídos com o Maio Lilás de 2021 e a Campanha do mês da Mulher Sindicalista no ano de 2022. Sobre a revista em quadrinhos do projeto está em fase final, prestes a ser publicada.

Na avaliação do ano de 2022, objeto desta análise, a gerente informou que a comunicação entre os envolvidos no projeto está razoavelmente adequada. Relatou não haver banco de dados ou manual de atuação específico para o projeto, que contemple as etapas de execução.

Sobre os resultados esperados, a gerente informou que eles não são adequados e capazes de mudar a realidade social. Os indicadores foram avaliados com adequados, tendo sido e a meta atingida.

Sobre os números do projeto, a Gerente apresentou os seguintes dados para o ano de 2022:

09 inquéritos civis instaurados; 11 inquéritos civis em andamento; 13 procedimentos preparatórios instaurados; 11 procedimentos preparatórios em andamento; 05 termos de ajustamento de conduta firmados; 05 ações civis públicas ajuizadas; 23 audiências administrativas; 13 PA-PROMO e 03 audiências públicas.

Indicador:

Percentual de organizações sindicais definidas como prioritárias que aderiram ao projeto.  
Meta: 40% das organizações sindicais definidas como prioritárias que aderiram ao projeto até janeiro de 2023.  
Resultado: em andamento para assinatura do Protocolo de Intenções.

Além da divulgação de cards, podcasts, programas e entrevistas, foram efetuadas palestras sobre o tema sindicalismo e diversidade. Encontra-se em fase de elaboração um documentário e uma revista em quadrinhos.

## 2. Outras iniciativas

<b>2.1 Protocolo de Cooperação MPT com o DIESSE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos</b>	<b>Responsáveis</b> Ronaldo Lima dos Santos Jefferson Luiz Maciel Rodrigues	<b>Prazo</b> 09/2023	<b>Concluído</b>
<b>Objetivo:</b> O protocolo tem por objeto o estabelecimento de conjunto de boas práticas para o desenvolvimento de cooperação visando à realização de pesquisas, capacitações, difusão de conhecimento e eventos relacionados ao mundo do trabalho, com ênfase para os temas centrais de ambas as instituições, e pertinentes a todos a todas as áreas temáticas do MPT, podendo o Acordo ser acionado por diversas instâncias do MPT, como as Coordenadorias Temáticas, as Procuradorias Regionais do Trabalho, Projetos Estratégicos e Grupos de Trabalho, entre outros.			
<b>Monitoramento 1º/2023:</b>			
A iniciativa se encontra em andamento, de acordo com a necessidade de demandas entre as entidades.			
<b>Monitoramento 2º/2023:</b>			
O foco das ações com o DIEESE será a renovação do Acordo de Cooperação expirado em 18 de fevereiro de 2024, conforme registrado no PGEA n.º 20.02.0001.0009159/2020-66. O objetivo primordial desta renovação é estabelecer as bases para a realização de pesquisas qualitativas e quantitativas, estudos, atividades de capacitação, disseminação de conhecimento e eventos. Tais iniciativas têm como propósito principal promover e fornecer subsídios para os projetos estratégicos da CONALIS, a saber: (i) Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais, (ii) Sindicalismo e Diversidade, (iii) Sindicalismo e Juventude e (iv) Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS.			
Essa parceria, a ser renovada e fortalecida entre a CONALIS e o DIESSE visa potencializar a realização de pesquisas e atividades que contribuam para o avanço e aprimoramento das causas sindicais, bem como para o desenvolvimento de políticas e práticas inclusivas e voltadas para a juventude.			
Em conformidade com o acordo estabelecido com a Secretaria de Relações Institucionais do MPT (SRI), as atividades de interlocução com o DIESSE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos – serão priorizadas durante o 2º semestre de 2024. Isso se deve ao fato de que as relações prioritárias inicialmente se concentram no âmbito do Poder Executivo.			
<b>2.2 Acordo de cooperação técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)</b>	<b>Responsáveis</b> Ronaldo Lima dos Santos	<b>Prazo</b> 09/2023	<b>Em andamento</b>

Jefferson Luiz Maciel Rodrigues

**Objetivo:** O acordo de cooperação técnica tem como objetivo promover a realização de estudos, compartilhamento de informações e aperfeiçoamento institucional mútuo. Para tanto, prevê: i) a realização de ações conjuntas para adoção de práticas voltadas à preservação do emprego, renda e dos direitos sociais no âmbito de atuação do BNDES; ii) esforços conjuntos para formulação de diretrizes nas políticas de concessão de financiamento que induzam comportamentos positivos para observância da compliance trabalhista, como o combate ao trabalho infantil e em condições degradantes, prevenção e repressão ao assédio moral e sexual, combate à discriminação e promoção de igualdade de oportunidades nas relações de trabalho, proteção ao meio ambiente do trabalho, dentre outros direitos sociais.

**Monitoramento 1º/2023:**

A iniciativa se encontra em andamento, de acordo com a necessidade e as demandas das respectivas entidades pactuantes.

**Monitoramento 2º/2023:**

Celebração: 23/06/2020, vigente por 05 (cinco) anos, até 23/06/2025, PGEA N.º 20.02.0001.0006654/2020-92. Vigência: Prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias. As ações poderão ser promovidas por meio do Projeto Estratégico “Liberdade Sindical sob a ótica dos Atos Antissindicais”. Com objetivo de formulação de diretrizes nas políticas de concessão de financiamento que induzam comportamentos positivos para observância da compliance trabalhista, como a coibição e prevenção de atos antissindicais praticados pelo empregador em face da entidade sindical profissional, com vistas a limitar, proibir, interferir ou, de qualquer forma, prejudicar a ampla e efetiva tutela sindical. Em conformidade com o acordo estabelecido com a Secretaria de Relações Institucionais do MPT (SRI), as atividades de interlocução com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), serão priorizadas durante o 2º semestre de 2024. Isso se deve ao fato de que as relações prioritárias inicialmente se concentram no âmbito do Poder Executivo.

**2.3 Articulação GT das NR e Centrais Sindicais**

**Responsáveis**

Ronaldo Lima dos Santos  
Jefferson Luiz Maciel Rodrigues

**Prazo**  
09/2023

**Concluído**

**Objetivo:** Intermediação do diálogo entre os membros do GT de acompanhamento do processo de revisão das NRs e os Presidentes das Centrais Sindicais e seus respectivos representantes na Comissão Tripartite Paritária Permanente do Ministério da Economia.

**Monitoramento 1º/2023:**

A iniciativa se encontra em andamento, com o estabelecimento do diálogo social entre a CONALIS/MPT e as Centrais Sindicais, sendo que periodicamente são realizadas reuniões sobre a pauta de revisão das NRs, entre outros temas.

**Monitoramento 2º/2023:**

Grupo de Trabalho interinstitucional que tramita no âmbito do Poder Executivo, sem Portaria de prorrogação.

<b>2.4 GEAF IFOOD – CONALIS E CONAFRET (PRT2 e PRT9)</b>	<b>Responsáveis</b> Ronaldo Lima dos Santos Jefferson Luiz Maciel Rodrigues	<b>Prazo</b> 09/2023	<b>Em andamento</b>
<p><b>Objetivo:</b> O Grupo Especial de Atuação Finalística versa sobre procedimentos investigatórios sobre denúncias de atos antissindiciais e condutas discriminatórias contra os trabalhadores que lhe prestam serviços como entregadores na empresa IFOOD nas cidades de São Paulo e Curitiba. PGEA 20.02.0900.0000569/2022-61</p>			
<p><b>Monitoramento 1º/2023:</b> As atividades investigatórias do GEAF IFOOD estão em andamento. PGEA 20.02.0900.0000569/2022-61</p> <p><b>Monitoramento 2º/2023:</b> A Coordenação do GEAF IFOOD está sob responsabilidade do Procurador do Trabalho Alberto Emiliano de Oliveira Neto. O Grupo Especial de Atuação Finalística versa sobre os procedimentos investigatórios de denúncias de atos antissindiciais e condutas discriminatórias contra os trabalhadores que lhe prestam serviços como entregadores na empresa IFOOD nas cidades de São Paulo e Curitiba. PGEA 20.02.0900.0000569/2022-61. A Portaria n.º 969.2023 prorrogou por mais 1 (um) ano. Vigente até 16/06/2024</p>			

<b>2.5 GEAF Sindicato dos Rodoviários de Sorocaba e Região (PRT15)</b>	<b>Responsáveis</b> Ronaldo Lima dos Santos Jefferson Luiz Maciel Rodrigues	<b>Prazo</b> 09/2023	<b>Em andamento</b>
<p><b>Objetivo:</b> O Grupo Especial de Atuação Finalística versa sobre o procedimento investigatório de grave denúncia de abuso das prerrogativas institucionais por parte da diretoria sindical, prejudicando sobremaneira os trabalhadores da categoria. PGEA 20.02.1508.0000030/2022-62</p>			
<p><b>Monitoramento 1º/2023:</b> As atividades investigatórias do GEAF estão em andamento. PGEA 20.02.1508.0000030/2022-62</p> <p><b>Monitoramento 2º/2023:</b> A Coordenação do Grupo Especial de Atuação Finalística está sob responsabilidade do Procurador do Trabalho Gustavo Rizzo Ricardo. As ações do GEAF versam sobre o procedimento investigatório de grave denúncia de abuso das prerrogativas institucionais por parte da diretoria sindical, prejudicando sobremaneira os trabalhadores da categoria. As atividades investigatórias do GEAF estão em andamento. PGEA 20.02.1508.0000030/2022-62. Portaria n.º 1402.2023 prorrogou por mais 1(um) ano. Vigente até 30/08/2024</p>			



<b>2.6 GEAF Eleições Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda e Região (PRT 1)</b>	<b>Responsáveis</b> Ronaldo Lima dos Santos Jefferson Luiz Maciel Rodrigues	<b>Prazo</b> 09/2023	<b>Em andamento</b>
---	---	-------------------------	---------------------

**Objetivo:** O Grupo Especial de Atuação Finalística versa sobre o conflito e a disputa política entre as entidades sindicais em torno das eleições sindicais de Volta Redonda e Região, que concentra um polo fabril siderúrgico, metalúrgico, mecânico e eletrônico do país. PGEA 20.02.0001.0005842/2022-88

**Monitoramento 1º/2023:**  
O Grupo Especial de Atuação Finalística versa sobre o conflito e a disputa política entre as entidades sindicais em torno das eleições sindicais de Volta Redonda e Região, que concentra um polo fabril siderúrgico, metalúrgico, mecânico e eletrônico do país.  
A eleição foi resultado da atuação do Ministério Público do Trabalho, que contou com o GEAF, constituído pela Portaria PGT nº 870.2022, composto pelos membros da Coordenação Nacional da CONALIS Ronaldo Lima dos Santos e Jefferson Luiz Maciel Rodrigues, pela Procuradora do Trabalho Priscila Moreto de Paula e pelo Procurador do Trabalho Rogério de Almeida Pinto Guimarães. A questão estava judicializada por ações civis públicas do MPT e suas respectivas ações distribuídas por dependência.  
A eleição da nova mesa diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL ocorreu por três dias, de 26.07.2022 ao dia 28.07.2022.  
No início da madrugada da data de 29 de julho, foi encerrada a apuração das eleições do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense. Por uma larga vantagem, a Chapa 2, “A Hora da Mudança”, apoiada pela CSP-Conlutas e CTB, foi consagrada vitoriosa, com 67,1% dos votos. Em segundo lugar ficou a Chapa 1, da situação “Juntos somos mais fortes” e ligada à Força Sindical, com 18,6%, seguida pela Chapa da CUT, com 12,7%. O mandato será de quatro anos (2022-2026). A entidade representa a categoria metalúrgica de Volta Redonda, que abriga a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), um dos berços da industrialização brasileira, alavancando a produção nacional de aço.  
O GEAF ELEIÇÕES VOLTA REDONDA participou do acompanhamento judicial pelo MPT das demandas judiciais que versaram sobre as eleições sindicais do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense, inclusive com participação na elaboração de peças processuais em 1º e 2º grau de jurisdição.  
A Coordenação da CONALIS e os membros do GEAF acompanharam o tramite de todo o processo eleitoral, desde a formação da Comissão Eleitoral, fixação das chapas, acompanhamento das demandas das centrais sindicais em torno da disputa eleitoral, fixação calendário eleitoral e dos locais das urnas de votação até a fiscalização efetiva (in locu) nos dias que as eleições ocorreram, inclusive, com coordenação em da apuração e contagem de votos. Foram diversas audiências administrativas realizadas com a Comissão Eleitoral, dispostas no PAJ 000021.2022.01.001/8.  
PGEA 20.02.0001.0005842/2022-88

**Monitoramento 2º/2023:**

A Coordenação do Grupo Especial de Atuação Finalística está sob responsabilidade da Dra. Priscila Moreto de Paula. O GEAF versa sobre o conflito e a disputa política em torno das eleições sindicais de Volta Redonda e Região, que concentra um polo fabril siderúrgico, metalúrgico, mecânico e eletrônico do país. A Coordenação da CONALIS e os membros do GEAF acompanharam desde o início todo o processo eleitoral, desde a formação da Comissão Eleitoral, fixação das chapas, acompanhamento das demandas das centrais sindicais em torno da disputa eleitoral, fixação calendário eleitoral e dos locais das urnas de votação até a fiscalização efetiva nos dias que as eleições ocorreram, inclusive, da contagem de votos. Foram diversas audiências administrativas realizadas com a Comissão Eleitoral, dispostas no PAJ 000021.2022.01.001/8. A Portaria n.º 1401.2023 prorrogou por mais 1(um ano). Vigente até 30/08/2024. PGEA 20.02.0001.0005842/2022-88.

<b>2.7 GEAF FORD</b>	<b>Responsáveis</b> Ronaldo Lima dos Santos Jefferson Luiz Maciel Rodrigues	<b>Prazo</b> 09/2023	<b>Em andamento</b>
----------------------	---	-------------------------	---------------------

**Objetivo:** O Grupo Especial de Atuação Finalística versa sobre o encerramento das atividades fabris da FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA no Brasil

**Monitoramento 1º/2023:**

No âmbito de atuação do Ministério Público do Trabalho, além de diversas medidas administrativas registradas nos procedimentos investigatórios, como a oitiva de pessoas, partes, diálogo social com Governos, empresa, trabalhadores e a sociedade civil organizada, em especial os sindicatos profissionais, foram ajuizadas duas medidas cautelares antecedentes, tais sejam: Processo nº0000053-72.2021.5.05.0133 (que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Camaçari – TRT 5ª reg.) Processo nº0010097-70.2021.5.15.0102 (que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Taubaté – TRT 15ª reg.)

No campo das ações, articulação e diálogo social, foram efetuadas mais de 20 reuniões entre os membros integrantes do GEAF FORD, destacando-se 3 reuniões com sindicatos profissionais e a participação em 4 audiências judiciais, conforme cronograma de atividades do ano 2021.

Além disso, o Ministério Público do Trabalho vem atuando nos âmbito social, administrativo e judicial, em face da anunciada dispensa coletiva arbitrária e sua repercussão social perante trabalhadores e trabalhadores, concessionários de veículos, empresas fornecedoras e terceirizadas.

Dessa forma, em que pese a atividade do GEAF tenha logrado, por meio das ações judiciais, a suspensão temporária das dispensas coletivas, pela FORD, para que houvesse, previamente, a negociação coletiva com as entidades sindicais profissionais respectivas, o que de fato ocorreu (com a consequente dispensa dos trabalhadores e trabalhadoras mediante PDV negociados com as entidades sindicais, ainda pendem atividades estratégicas, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, com a adoção de medidas de articulação social, acompanhamento das ações judiciais em curso e estudo de novas estratégias judiciais, bem como a necessidade de tomadas de decisões quanto aos desafios que doravante se apresentam, foi requerido ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ferreira Ramos, a prorrogação do GEAF-FORD por mais 1 (um) ano.

PGEA 20.02.0001.0000368/2021-61

**Monitoramento 2º/2023:**

A Coordenação do Grupo Especial de Atuação Finalística está sob responsabilidade do Procurador do Trabalho, Dr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e da Procuradora do Trabalho, Dra. Flávia Villas Boas de Moura, Vice-Coordenadora. O GEAF versa sobre o encerramento das atividades fabris da FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA no Brasil. Em reunião solicitada pelos membros componentes do GEAF, foi solicitada prorrogação ao PGT por mais um ano. Acompanhado pelo PGEA n.º 20.02.0001.0000368/2021-61 Portaria n.º 277.2024 prorrogou por mais 1 (um) ano. Vigente até 05/03/2024. Segue abaixo, relatório das ações do GEAF e sobre a situação atual dos processos que estão sendo acompanhados pelo GEAF no TRT da 5ª Região, registrado nos autos do PGEA n.º 20.02.0001.0000368/2021-61, em 27/02/2024. MPE, PGE, BNDES e outros), o GEAF acompanhou 03 (três) processos judiciais no TRT da 15ª Região (0010097-70.2021.5.15.0102, DCG 0005329- 19.2021.5.15.0000, MS n.º 0005290-22.2021.5.15.0000) e tem acompanhado e participado ativamente dos 11 (onze) processos judiciais que envolvem o caso FORD na Bahia: ACP n.º 0000053-72.2021.5.05.0133, Interdito n.º 0000051-02.2021.5.05.0134, DCG n.º 0000206-19.2021.5.05.0000, MS n.º 0000199-27.2021.5.05.0000, ACP n.º 0000148-02.2021.5.05.0134, ATOrd n.º 0001477-88.2017.5.05.0134, MS n.º 0000475-58.2021.5.05.0000, ATOrd n.º 0000487-64.2021.5.05.0132, ACP n.º 0000688-53.2021.5.05.0133, ACP n.º 0000895-55.2021.5.05.0132 e CCCiv n.º 0000891-89.2022.5.05.0000. O GEAF também atuou nas repercussões da Corpar n.º 1000339- 82.2021.5.00.0000 e da Corpar n.º 1000358-88.2021.5.00.0000, ajuizadas pela FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e pelo BANCO FORD S/A perante o TST.

1) Processo n.º 0000053-72.2021.5.05.0133 - ação civil pública, cautelar antecedente ajuizada pelo MPT em 03/02/2021 em face da FORD e do BANCO FORD, pedidos principais formulados pelo MPT em 15/06/2021. As razões finais foram apresentadas pelo MPT em 09/03/2023. A sentença de improcedência foi proferida em 21.06.2023, tendo sido opostos embargos de declaração pela FORD. Após a manifestação do MPT sobre os embargos, foi proferida sentença em 1º/11/2023. Em 06/12/2023, foi interposto recurso ordinário pelo MPT. Atualmente, estamos com prazo em curso para apresentar contrarrazões ao recurso adesivo apresentado pela FORD. Foram concedidas duas liminares favoráveis ao MPT, contra as quais a FORD impetrou 2 mandados de segurança (MS 0000199-27.2021.5.05.0000 e MS 0000475- 58.2021.5.05.0000). O MPT conseguiu decisões favoráveis no TRT5 e, após, os autos foram remetidos ao TST para julgamento de recurso da FORD. Os dois mandados de segurança foram extintos por perda de objeto em face da superveniência da sentença de 1º Grau. O Acordo Coletivo foi firmado com o sindicato em 12/05/2021, abrangendo 16 (dezesesseis) empresas integrantes do Complexo Industrial de Camaçari (ACUMENT, AUTOMETAL, AXALTA, BENTELER, COOPER, FAURENCIA, FERROLENE, FLEXNGATE, INTERTRIM, KAUTEX, SODECIA, PIRELLI, MAXCOAT, SIKA, YAZAKI E PILKINGTON) localizadas dentro do CIFN (Complexo Industrial Ford Nordeste), pois as mesmas Condições Gerais do acordo foram aplicáveis para os empregados destas empresas mediante adesão aos seus termos. DCG n.º 0000206-19.2021.5.05.0000 – conseguimos fazer um acordo na audiência de conciliação após o deferimento da primeira medida liminar. Na importante audiência realizada em 18.02.2021, o GEAF participou em peso, tendo sido um dos vídeos mais assistidos pelo canal do TRT5 no Youtube, com mais de 20 mil visualizações (<https://youtu.be/JHgW-FLfkgA>), a revelar a imensa repercussão social da atuação do MPT no caso. Interdito n.º 0000051-02.2021.5.05.0134 – acabou sendo arquivado pelo acordo feito no dissídio coletivo de greve, o MPT atuou como custos legis.

2) Processo n.º 0000148-02.2021.5.05.0134 – ação civil pública ajuizada pelo sindicato em 08/03/2021 em face da FORD e de algumas empresas integrantes da cadeia produtiva: TENNECO INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA, SIAN SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AUTOMOTIVA DO NORDESTE LTDA, COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, MAGNA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA e SODÉCIA DA BAHIA LTDA - o MPT peticionou requerendo seu ingresso como litisconsorte ativo e formulou pedidos emendando a inicial. Os requerimentos do MPT não foram deferidos. O MPT ajuizou outra ação a fim de provocar o conflito de competência (processo n.º 0000895-55.2021.5.05.0132).

O conflito de competência (processo nº 0000891- 89.2022.5.05.0000) foi julgado favoravelmente à tese do MPT, tendo sido o processo remetido à 3ª Vara do Trabalho de Camaçari-BA. Foi realizada audiência presencial de instrução no dia 11/10/2023, às 9:45h, na 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, com a participação do MPT. Após a audiência em que houve manifestação oral do MPT, foi proferido despacho (em 29/11/2023), no qual foi determinada a reunião dos processos para julgamento conjunto. Atualmente, estamos com prazo em curso, tendo sido o MPT intimado para apresentação de razões finais.

3) Processo nº 0000895-55.2021.5.05.0132 - ação civil pública ajuizada pelo MPT em 03.12.21, em face da FORD, do BANCO FORD e de algumas empresas integrantes da cadeia produtiva: TENNECO INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA, SIAN SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AUTOMOTIVA DO NORDESTE LTDA, COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, MAGNA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA e SODÉCIA DA BAHIA LTDA. Foram apresentadas razões finais pelo MPT em 15/09/2023. Atualmente, o processo encontra-se aguardando julgamento conjunto com o processo nº 0000148-02.2021.5.05.0134.

4) Processo nº 0000688-53.2021.5.05.0133 – ação ajuizada pelo sindicato em face da FORD e mais 16 empresas para discutir o direito ao seguro desemprego – pedimos ingresso do MPT desde abril de 2022, foi dado prazo para todas as 16 empresas se manifestarem, reiteramos o pedido em maio de 2023, o Juiz entendeu que o MPT queria ser admitido como amicus curiae, apresentamos embargos de declaração, os quais foram julgados procedentes em 20/09/2023. Foi realizada audiência para tentativa de conciliação no CEJUSC no dia 23/02/2024, com a participação do MPT. Os autos foram devolvidos à Vara de origem, pois não houve consenso entre as partes.

5) Processo nº 0000487-64.2021.5.05.0132 – ação ajuizada pelo sindicato em face da FORD e mais 3 empresas da cadeia produtiva para que os trabalhadores acidentados possam também ser beneficiados com o acordo coletivo, por cautela, o sindicato tb pede a manutenção do plano de saúde. Já foram apresentadas razões finais, tendo o MPT apresentado parecer em 21/08/2023. Foi proferida sentença desfavorável à tese defendida pelo MPT em 30/01/2024, já tendo sido opostos embargos de declaração pelas partes. Atualmente, estamos aguardando decidirmos se será necessário interpor recurso. Sobre os impactos econômicos na região de Camaçari e no Estado da Bahia ocasionados com o fechamento da fábrica da FORD, cumpre trazer as informações constantes da notícia veiculada, em 11.01.2022, no site da “Folha de S.Paulo”<sup>1</sup> : O anúncio de encerramento das atividades produtivas da Ford no Brasil, que completa um ano em 11 de janeiro, deixou rastro de desemprego, queda na produção industrial e baque em efeito cascata na economia de Camaçari. No início de 2021, a empresa também comunicou o fechamento das fábricas em Taubaté (SP) e Horizonte (CE), além da unidade baiana. Camaçari abrigou a primeira indústria de automóveis do Nordeste após uma longa batalha política e fiscal na década de 1990 e virou um polo de desenvolvimento nos anos seguintes. O encerramento das atividades piorou o já frágil cenário para a economia da região, afetando especialmente o futuro dos prestadores de serviços que se estabeleceram no local para atender a operação. O fechamento da fábrica impactou o comércio e o setor de serviços da cidade, sobretudo os ramos de educação e imobiliário. A prefeitura estima que, apenas em salários dos funcionários diretos da Ford e de sistemistas, cerca de R\$ 20 milhões deixaram de circular mensalmente na economia local. (...) Também houve um baque na arrecadação do município –apenas em tributos municipais, a perda foi de R\$ 50 milhões por ano. Mas a redução de receita será ainda maior quando for recalculada em 2023 a distribuição da cota do município do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), tributo recolhido pelo estado. É mais difícil mensurar, no entanto, o impacto na vida das pessoas. Os milhares de funcionários demitidos tomaram diferentes rumos. Parte voltou para suas cidades de origem, outros montaram pequenos negócios e teve até quem usou o dinheiro da rescisão para comprar um carro e se tornar motorista de aplicativo. Entre os meses de janeiro e novembro de 2021, o setor de veículos, reboques e carrocerias fechou 4,8 mil empregos formais na Bahia, indicam dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do governo federal. O saldo mede a diferença entre demissões e contratações.

Das 4,8 mil vagas perdidas, 4,6 mil foram registradas em Camaçari. (...) Com o baque no setor automotivo, a produção industrial da Bahia, em termos gerais, foi puxada para baixo: houve queda de 13,1% até outubro. É a maior retração, com folga, entre os 15 locais pesquisados pelo IBGE no ano. O segundo maior recuo na produção industrial, de 5,2%, foi registrado em Mato Grosso. "A queda na Bahia está muito ligada ao fechamento da Ford", aponta o economista João Paulo Caetano, da SEI (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia), vinculada ao governo estadual. À época do anúncio do fechamento da montadora, o órgão projetava que o fim das operações em Camaçari poderia gerar um baque anual de cerca de R\$ 5 bilhões para a economia baiana, o equivalente a 2% do PIB (Produto Interno Bruto). Segundo Caetano, o valor exato das perdas só poderá ser calculado a partir da divulgação do PIB de 2021, o que ainda não ocorreu. (...) (os grifos não são do original) Na última reunião do GEAF, realizada em 09/10/2023, às 10h, por videoconferência, foram discutidos os seguintes pontos: 1.a) definição da Documento assinado eletronicamente por múltiplos signatários em 27/02/2024, às 18h10min52s (horário de Brasília).

Endereço para verificação: [https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida\\_assinatura.php?m=2&id=10966844&ca=R7HBEW1MKEHXVKN](https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10966844&ca=R7HBEW1MKEHXVKN) estratégia de atuação nos autos do processo nº 0000148-02.2021.5.05.0134; 1.b) não ajuizamento da ação anulatória pelo MPT, em sede de 2º Grau; 1.c) ação civil pública a ser ajuizada pelo MPT na Bahia, pleiteando a tutela inibitória referente à cláusula de quitação total inserida em acordo pactuado em situações de dispensa coletiva; 1.d) estratégias para a atuação do MPT em grau recursal no tocante ao processo nº 0000053-72.2021.5.05.0133. Assim, a situação dos processos judiciais indica que ainda há uma necessidade de atuação do GEAF, de forma estratégica e uniforme, sobretudo na etapa recursal, perante o TRT da 5ª Região. Além disso, conforme definido na última reunião do GEAF, realizada em 09/10/2023, ainda há perspectiva de ajuizamento de mais uma ação civil pública em face da FORD e das empresas que assinaram o acordo coletivo, requerendo tutela inibitória em razão da imposição da cláusula de quitação total. Diante do exposto, considerando a complexidade e a relevância social do caso FORD, com suas repercussões nas demais empresas da cadeia produtiva, e tendo em vista a necessidade de mantermos a atuação estratégica e coordenada do MPT, solicitamos a prorrogação do GEAF, por mais um ano.

<p><b>2.8 Elaboração de um Manual de procedimentos de mediação de conflitos coletivos no âmbito do MPT</b></p>	<p><b>Responsáveis</b>                  Ronaldo Lima dos Santos                  Jefferson Luiz Maciel Rodrigues                  Augusto Grieco Santanna Meirinho                  Nicodemos Fabricio Maia</p>	<p><b>Prazo</b>                  09/2023</p>	<p><b>Concluído</b></p>
--	---	--	-------------------------

**Objetivo:**

**Monitoramento 1º/2023:**

Com a Resolução nº 190 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), de 26 de agosto de 2021, que complementou e aprimorou a Resolução nº157 do CSMPT, de 28 de agosto de 2018 que, por sua vez, instituiu os Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição – NUPIA e definiu diretrizes para a implementação de uma Política Nacional de Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Trabalho, tem-se que as atividades outrora desenvolvidas pelo Projeto MPT Mediador podem ser protagonizadas pela Coordenação do NUPIA Nacional, pelo que se revela despiciendo, pelo princípio da eficiência (art. 37 da CF/88), a manutenção de dois órgãos, do MPT, realizando a mesma atividade, conforme se deliberou, e ponderou, em reunião havida com os próprios integrantes do NUPIA Nacional. . O Projeto foi concluído com alcance de seus objetivos, e solicitado o encerramento ao Cari.

**Monitoramento 2º/2023:**

O Projeto foi concluído com alcance de seus objetivos, e solicitado o encerramento ao Cari, conforme descrito no 1º semestre de 2023.

**2.9 Criação de um documentário (filme) sobre a história das mulheres do sindicalismo brasileiro****Responsáveis**

Ronaldo Lima dos Santos  
Jefferson Luiz Maciel Rodrigues  
Viviann Brito Mattos  
Priscila Moreto de Paula

**Prazo**  
09/2023

**Em andamento**

**Objetivo:****Monitoramento 1º/2023:**

Iniciativa em andamento com a SECOM/PGT em fase de pesquisa.

**Monitoramento 2º/2023:**

Iniciativa em andamento com a SECOM/PGT em fase de pesquisa, com previsão de continuidade na articulação para o 2º semestre de 2024.

**2.10 Lançamento da tradução em português e publicação da obra ‘La Libertad Sindical. Recopilación de decisiones del Comité de Libertad Sindical / Oficina Internacional del Trabajo – Ginebra: OIT, 6ª edición, 2018.’****Responsáveis**

Ronaldo Lima dos Santos  
Jefferson Luiz Maciel Rodrigues

**Prazo**  
09/2023

**Em andamento**

**Objetivo:**

Difusão das atividades do Comitê de Liberdade Sindical da OIT no Brasil, cuja acessibilidade e conhecimento são imprescindíveis para as reflexões sobre a organização sindical brasileira, principalmente em tempos de discussão de eventual reforma sindical, consoante projetos em trâmite no Congresso Nacional. A referida obra trata de uma histórica publicação do Comitê de Liberdade Sindical, órgão tripartite, foi criado em 1951 pelo Conselho Administrativo da Organização Internacional do Trabalho para examinar denúncias de violação da liberdade sindical tanto de governos quanto de organizações patronais ou de trabalhadores. Desde a sua criação, o Comitê examinou mais de 3.200 casos envolvendo os mais diversos aspectos da liberdade sindical e da proteção dos direitos sindicais. A compilação reúne, de forma concisa, as decisões do Comitê, de forma a facilitar, democraticamente, a consulta sobre os direitos sindicais e sua relação com as liberdades civis.

A compilação e a sua tradução ao vernáculo pretendem sensibilizar e orientar reflexões para o efetivo respeito dos princípios fundamentais da liberdade sindical e o efetivo reconhecimento do direito à negociação coletiva.

Dessarte, perfaz uma obra histórica e fundamental à CONALIS e ao Ministério Público do Trabalho, fruto da parceria com o Escritório da OIT no Brasil.

**Monitoramento 1º/2023:**

O livro está em fase final de conclusão, com a publicação e impressão dos exemplares físicos, já com expedição de ISBN e ficha catalográfica.

**Monitoramento 2º/2023:**

Diante do Parecer emitido pela Secretaria Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, referente o imediato acautelamento e indisponibilidade do Livro "La Libertad Sindical. Recopilación de decisiones del Comité de Libertad Sindical / Oficina Internacional del Trabajo – Ginebra: OIT, 6ª edición, 2018", até que se aperfeiçoe o instrumento, Doc n.º 000825.2024, os autos foram encaminhados à Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, nas pessoas do Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho e da Dra. Sofia Vilela de Moraes e Silva, para finalização das tratativas de assinatura do Memorando de entendimento, seja alterando o seu teor e providenciando as erratas necessárias, mediante concordância da OIT, conforme determinado no Despacho do Procurador Geral do Trabalho. Despacho DE 18/03/2024, PGEA n.º 20.02.0001.0001114/2023-89.

**2.11 Programa Diálogos Institucionais da CONALIS****Responsáveis**

Ronaldo Lima dos Santos  
Jefferson Luiz Maciel Rodrigues

**Prazo**  
09/2023

**Concluído**

**Objetivo:**

Os Diálogos Institucionais da CONALIS perfazem em uma iniciativa voltada aos membros do MPT, que fazem parte do colégio de membros da CONALIS e membros não componentes do colegiado específico, mas que tenham interesse em participar.

As reuniões têm o objetivo de promover o diálogo e a troca de experiências entre os membros sobre as Notícias de Fato relacionadas aos aspectos sindicais decorrentes da pandemia de infecções pelo novo Coronavírus e debater algumas dúvidas gerais ou específicas dos procedimentos.

A pauta dos Diálogos Institucionais com a CONALIS é livre, encaminhada pelos membros do MPT com dúvidas sobre direito Sindical ou sobre procedimentos afetos ao tema, as reuniões não têm cunho deliberativo e os encontros são feitos por videoconferência, cujo link é enviado alguns dias antes, na lista de membros do MPT.

**Monitoramento 1º/2023:**

A iniciativa se encontra em andamento, tendo sido realizados até o momento 04 encontros.

**Monitoramento 2º/2023:**

A iniciativa se encontra concluída, com encontros realizados pelos Coordenadores Nacionais da CONALIS da gestão anterior.

**2.12 Programa de Interlocução com a Sociedade da CONALIS****Responsáveis**

Ronaldo Lima dos Santos  
Jefferson Luiz Maciel Rodrigues

**Prazo**  
09/2023

**Em andamento**

**Objetivo:**

O Programa de Interlocução Permanente da Conalis, Sindicalismo e Sociedade tem como objetivo de ampliar o diálogo social com entidades sindicais e demais instituições e associações da sociedade civil, com vistas a desenvolvermos um juízo crítico e reflexivo e delinear as estratégias a partir de experiências de aproximação com os demais atores sociais.

**Monitoramento 1º/2023:**

A iniciativa se encontra em andamento, tendo sido realizados até o momento 04 encontros.

**Monitoramento 2º/2023:**

O Programa de Interlocução Permanente da Conalis, Sindicalismo e Sociedade tem como objetivo ampliar o diálogo social com entidades sindicais e demais instituições e associações da sociedade civil, com vistas a desenvolvermos um juízo crítico e reflexivo e delinear as estratégias a partir de experiências de aproximação com os demais atores sociais.

No 2º semestre/2023, foram realizadas duas reuniões, uma com as Centrais Sindicais que integram o Fórum das Centrais e outra com as entidades sindicais integrantes do Fórum Sindical de Trabalhadores (FST - <https://fst Sindical.com.br/novo/>).

Para o ano de 2024, estão programados 6 encontros anuais, 3 com o Fórum das Centrais e 3 com o Fórum Sindical de Trabalhadores (FST), sendo que já foram realizadas 2 reuniões no ano de 2024, uma com cada coletivo. Os encontros, portanto, serão trimestrais com o Fórum das Centrais Sindicais e com o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST). Foi realizada a primeira reunião com os respectivos Fóruns em 22 de março de 2024. Foram feitos os seguintes encaminhamentos:

1. Prazo de 5 dias, contado da reunião, para o encaminhamento pelo Fórum das Centrais Sindicais de pelo menos um integrante de cada Central Sindical para a organização do evento Maio Lilás/2024, estipulando local, data e desenho do evento. Ficou acordado que o Sr. Clemente Ganz Lúcio, Coordenador do Fórum das Centrais Sindicais, será o ponto focal de comunicação da CONALIS. A comissão organizadora indicará nomes de jovens para participar de podcasts e/ou do canal Trabalho Legal no YouTube do MPT sobre o Sindicalismo e Juventude;
2. Prazo de 5 dias, contado da reunião, para as Centrais Sindicais informar nome, função e contato dos secretários da área da saúde do trabalhador nas Centrais Sindicais;
3. Criação de uma “ouvidora” pelas Centrais Sindicais a fim de receberem, especialmente com acompanhamento de provas, denúncias de atos antissindicais praticados pelos empregados com encaminhamento à CONALIS e consequente encaminhamento à Procuradoria Regional do Trabalho com atribuição;
4. Divulgação HQ do Sindicalismo e Diversidade (<https://mptemquadrinhos.com.br/edicoes/sindicalismo-e-diversidade/>) por parte das Centrais e entidades sindicais;
5. Sugestão de elaboração pela CONALIS de cartilha didática sobre ato antissindical, semelhante à cartilha sobre assédio eleitoral;
6. Próximas reuniões: 7 de junho de 2024, às 10h, e 6 de setembro de 2024, às 10h.

2.13 Campanha Permanente de Combate aos Atos Antissindiciais	Responsáveis Ronaldo Lima dos Santos Jefferson Luiz Maciel Rodrigues	Prazo 09/2023	Concluído
<p><b>Objetivo:</b> A Campanha Permanente de Combate aos Atos Antissindiciais tem seu propósito pautado na promoção da liberdade sindical e a atuação livre dessas entidades, e conta com o objetivo geral de reforçar a imagem dos sindicatos como agentes fundamentais de apoio aos trabalhadores de suas bases. A campanha terá duração indeterminada, com diversos materiais, abordando temáticas complementares.</p>			
<p><b>Monitoramento 1º/2023:</b> Nos anos de 2022 e 2023 foram efetuadas várias incursões mediáticas, tendo inclusive as ações do Maio Lilás da CONALIS desses respectivos anos sido voltadas para consecução dos objetivos publicitários e iniciativas da Campanha Permanente de Combate aos Atos Antissindiciais. A Campanha de 2022 abordou o tema “Sindicado para quê? Para fortalecer você! E a Campanha de 2023 teve como tema: Isso é até antissindical? O programa está em andamento. Além da divulgação de cards, podcasts, programas e entrevistas, foram efetuadas palestras sobre o combate dos atos antissindiciais.</p> <p><b>Monitoramento 2º/2023:</b> No 2º Semestre de 2023 foi concluída a veiculação sobre atos antissindiciais com veiculação de cards nas redes sociais.</p>			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 010925.2023.00.900/9 Relatório de Atividade nº 002485.2024**

---

Signatário(a): **VIVIANN BRITO MATTOS**

Data e Hora: **13/05/2024 17:26:37**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **PRISCILA MORETO DE PAULA**

Data e Hora: **13/05/2024 20:28:21**

Assinado com login e senha

---

Endereço para verificação do documento original: [https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida\\_assinatura.php?m=2&id=11311193&ca=JLRJU64GV5A9HYB8](https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11311193&ca=JLRJU64GV5A9HYB8)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 010925.2023.00.900/9 Relatório de Atividade nº 002485.2024**

---

Signatário(a): **VIVIANN BRITO MATTOS**

Data e Hora: **13/05/2024 17:26:37**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **PRISCILA MORETO DE PAULA**

Data e Hora: **13/05/2024 20:28:21**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **PRISCILA MORETO DE PAULA**

Data e Hora: **13/05/2024 20:28:30**

Assinado com login e senha

---

Endereço para verificação do documento original: [https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida\\_assinatura.php?m=2&id=11311193&ca=JLRJU64GV5A9HYB8](https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11311193&ca=JLRJU64GV5A9HYB8)